



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

EDITAL N° 02 - PSS N° 002/2019 - PMJ

O Município de JAPIRA - PR, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ n°. 75969881/0001-52, e a Comissão Especial de Processo Seletivo - PSS instituída pela Portaria n°. 102/2019.

RESOLVE

1°. **RETIFICAR** o Edital PSS N° 002/2019 para incluir no item

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS/PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO.

Fica incluído nos itens, 5.1.1/5.1.2/5.1.3/5.1.4/5.1.5/5.1.6

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Cursos de extensão na área específica da contratação - 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 pontos	10 pontos

2°. **RETIFICAR** o Edital PSS N° 002/2019 para acrescentar o item 5.4.

5.4. **Os cursos/especialização só serão pontuados se concluídos após a Graduação.** Para a pontuação dos Cursos Lato-Sensu, Stricto-Sensu, serão considerados os seguintes critérios em cada um dos cursos:

01 curso = 10 pontos;

02 cursos = 20 pontos;

Acima de 02 cursos = 30 pontos.

3°. **INFORMAR** que a pontuação realizada automaticamente pelo site oficial no link inscrição se refere a uma simples simulação não tendo validade classificatória que será apurada pela Comissão do PSS após verificação da validade da documentação entregue pelos candidatos e finalização somatória dos documentos a serem pontuados.

Japira, 05 de abril de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
Presidente da Comissão PSS